

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Leong Sun Iok**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, consultado o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok a 15 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 919/E695/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 22 de Agosto de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 23 de Agosto de 2024:

Relativamente à obra do troço de ligação entre a ciclovia da Zona de Lazer da Marginal da Taipa e a ciclovia “Flor de Lótus” – serviços de elaboração de projecto e de prospecção geotécnica, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) está a analisar o estudo prévio. Além disso, como o projecto envolve uma orla costeira de quase 3,15 hectares, com uma escala relativamente grande, carece de um estudo cauteloso, no sentido de garantir a sua conformidade com os critérios de prevenção de inundações (marés) definidos no Plano decenal de prevenção e redução de desastres em Macau.

Nesta fase, o IAM já instalou uma ciclovia provisória, de modo a fazer uma ligação entre a ciclovia da Zona de Lazer da Marginal da Taipa e a ciclovia “Flor de Lótus”, para uso dos cidadãos.

De acordo com o Instituto do Desporto (ID), este tem envidado esforços no sentido de proporcionar ao público um bom ambiente desportivo e as pistas de atletismo sob a sua alçada são revestidas com tartan para amortecer as vibrações, disponibilizando nos seus espaços, sempre que as condições o permitam, instalações complementares, tais como casas de banho, cabines de duche, vestiários, salas de amamentação, cacifos e bebedouros, para a conveniência dos utilizadores dos espaços desportivos.

O IAM tem continuado a otimizar as suas instalações de lazer municipais, incluindo os parques e jardins, zonas de lazer, campos livres, ciclovias, trilhos, etc., acrescentando, em articulação com o planeamento geral das instalações de lazer e em conjugação com o ambiente concreto, os destinatários e as necessidades, etc., instalações complementares adequadas, tais como dispensadores de água, máquinas de venda automática, cacifos, no sentido de proporcionar aos cidadãos espaços de lazer seguros e confortáveis.

Aos 11 de Setembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares